

**Protocolo:** 02398/2025  
**Processo:**  
**Projeto:**  
**Data Leitura:** 08/07/2025  
**Data Arquivo:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
**Ass. Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**  
**Autor:** **Deputado Zé Teixeira**

Solicita gestões na destinação de recursos da União, com a finalidade de viabilizar a implantação de um Centro-Dia "Daycare" para Idosos, no Município de Ivinhema.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo aos Excelentíssimos Deputados Federais e Senadores representantes do Estado de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando gestões na destinação de recursos da União, com a finalidade de viabilizar a implantação de um Centro-Dia "Daycare" para Idosos, no Município de Ivinhema.

Plenário Deputado Júlio Maia, 8 de julho de 2025.

Zé Teixeira  
Deputado Estadual  
PSDB

(197/2025)

### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação atende à demanda apresentada pela população local, representados pela Vereadora Ivonete Mendonça da Silva, mediante a Indicação nº 335/2025, a qual manifesta a necessidade de um espaço adequado, humanizado e seguro para o acolhimento de pessoas idosas durante o dia, uma vez que o aumento da população idosa em Ivinhema cresceu de forma considerável, e a ausência de unidade com esse perfil no município tem causado dificuldades para que essas pessoas e suas famílias

encontrem suporte apropriado para cuidados diurnos, promovendo assim a melhoria da qualidade de vida, o estímulo à socialização e o fortalecimento da saúde física e mental dos idosos.

Importante destacar que o Centro-Dia para Idosos, também conhecido como "Daycare", tem como objetivo oferecer atendimento integral e apoio à autonomia da pessoa idosa, evitando situações de isolamento, negligência ou institucionalização precoce, além de contribuir com a melhoria da qualidade de vida e da saúde dessa população. A proposta está alinhada às diretrizes da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), as quais garantem o direito ao envelhecimento digno e com cidadania.

Considerando que o Executivo Municipal não dispõe do total de recursos para este investimento e que a implantação representará um importante avanço nas políticas públicas voltadas ao envelhecimento com dignidade, autonomia e cuidado, pedimos o apoio de nossa bancada federal, no atendimento ao reivindicado.